PROJUDI - Processo: 0037017-46.2019.8.16.0014 - Ref. mov. 940.1 - Assinado digitalmente por Andreya Garcia da Paixao
07/04/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital enviado para publicação

Interior

AUTOS 0037017-46.2019.8.16.0014 - 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EDITAL Nº 38/2025 EXPEDIDO NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.105/2005.

O EXMO. DR. EMIL TOMÁS GONÇALVES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos 0037017-46.2019.8.16.0014 de FALÊNCIA da empresa ALLVET QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 00.359.736/0001-50, e que, a partir da data de publicação deste Edital, tem início ao prazo de 10 (dez) dias para que qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público apresentem impugnação de crédito conforme o art. 7º §2º da Lei 11.101/2005. As impugnações deverão ser apresentadas na forma do art. 13 a 15 da Lei 11.101/2005, a partir de sentença líquida e exigível (inclusive nos casos de impugnação de crédito trabalhista), caso propostas antes da decisão judicial de homologação do quadro-geral de credores; ou pelo procedimento comum, caso propostas após a homologação judicial do quadro-geral de credores. O contato com a **Administradora Judicial Kelly Cristina Bombanatto** pode ser realizado pelo e-mail **contato@eximiaaj.com.br** ou pelo telefone (43) 3066-6100. Por meio desse contato, os interessados poderão solicitar os documentos que fundamentaram a elaboração da relação (art. 7º, 2º, da Lei 11.105/2025). O relatório Eventuais habilitações de créditos que deixaram de observar o prazo do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/05, serão consideradas retardatárias e deverão ser autuadas em apartado, estando sujeito a custas processuais (Lei nº 11.101/05, art. 10, *caput*, §§ 5º e 10º). Segue relação de credores apresentada na seq. 915.2 pela sra. Administradora Judicial.

Créditos extraconcursais: CUSTAS PROCESSO DE FALÊNCIA E INCIDENTES (Falência e apensos - art. 84, III, LRF), a apurar; CUSTAS PROCESSUAIS - 7ª VARA CÍVEL DE LONDRINA, R$ 283,70; ESTADO DO PARANÁ, (ICC 0050272-95.2024.8.16.0014 - art. 84, V, LRF). R$ 304,95, HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, a apurar; MUNICÍPIO DE LONDRINA (ICC 0054805-34.2023.8.16.0014 - art. 84, V, LRF), R$ 3.606,13; UNIÃO (AR 0065817-45.2023.8.16.0014- art. 84, I-C, LRF), R$ 537.334,60, R$ 537.334,60. TOTAL EXTRACONCURSAL, R$ 541.529,38. **Créditos trabalhistas**: BUENO BARBOSA ADVOGADOS, R$ 8.720,30; ALBERTO DOS SANTOS MENDES (RT 0000576-11.2016.5.09.0663), R$ 156.750,00R$, APARECIDA IRENE DE OLIVEIRA CORREA (HC 0024484-50.2022.8.16.0014), R$ 33.665,88; CARLA DANIELE DE ASSIS (RT 0001201-32.2015.5.09.0129), R$ 127.464,36; JAQUELINE TOBIAS DE MORAES (RT 0001611-78.2013.5.09.0673), R$ 156.750,00; LUIZ FELIPE MARTINS CARMEZINI (HC 0039803-58.2022.8.16.0014), R$ 33.991,43; NILSON CAMPIOLO (RT 0000602-40.2012.5.09.0019), R$ 914,36; OSMAR ROGÉRIO MAGRO (RT 0000602-40.2012.5.09.0019), R$ 2.371,07; SALINET ADVOCACIA (CS 0031732-29.2006.8.16.0014), R$ 137.601,20; SIMON E AGHUILERA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS (0041834-90.2018.8.16.0014), R$ 54.559,13; SUELI APARECIDA GIONA (RT 0001201-32.2015.5.09.0129), R$ 461,47; VENDRAME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (HC 0054666-82.2023.8.16.0014), sub judice. TOTAL TRABALHISTA: R$ 713.249,19. **Créditos tributários**: ESTADO DO PARANÁ (ICC 0050272-95.2024.8.16.0014), R$ 14.853,44; CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ (CDA Nº 13516/19), R$ 5.249,46, R$ 6.874,10, R$ 6.773,38, R$ 6.200,75, R$ 5.293,73; MUNICÍPIO DE LONDRINA (ICC 0054805-34.2023.8.16.0014), R$ 3.690,80; UNIÃO (ICC 0067399-80.2023.8.16.0014, RT 0000602-40.2012.5.09.0019 - CUSTAS, RT 000602-40.2012.5.09.0019 - CS, RT 0001611-78.2013.5.09.0673 - CS, RT 0001611-78.2013.5.09.0673 - Custas, RT 0001201-32.2015.5.09.0129 - CS e RT 0001201-32.2015.5.09.0129 - Custas), respectivamente valor *sub judice*, R $ 290,72, R$ 1.248,92, R$ 63.916,08, R$ 9.992,15, R$ 14.360,82 e R$2.490,06. TOTAL TRIBUÁRIO: R$ 141.234,42. **Créditos quirografários**: GONÇALVES S/A INDÚSTRIA GRÁFICA (HC 0008813-50.2023.8.16.0014), R$ 90.038,21; COMPANHIA MAPA SECURITIZADORA SA (HC 0049740-24.2024.8.16.0014), sub judice; QUASAR FOMENTO MERCANTIL LTDA , R$ 1.704.129,01, PET INGÁ DO BRASIL LTDA, (Duplicata 3608/1) R$ 106.260,76, (Duplicata 3608/2) R$ 106.171,07, (Duplicata 3608/3) R$ 106.081,38; SYRIUS FOMENTO MERCANTIL LTDA (0041834-90.2018.8.16.0014) R$ 734.331,13; FLOWINVEST INCORPORADORA LTDA (0068375-05.2014.8.16.0014) R$ 5.358.569,64; AGRIMOR INTERNATIONAL INT´L (CS 0031732-29.2006.8.16.0014), R$ 746.725,26, ALBERTO DOS SANTOS MENDES (RT 0000576-11.2016.5.09.0663), R$ 203.118,69; JAQUELINE TOBIAS DE MORAES (RT 0001611-78.2013.5.09.0673), R$ 217.840,02. TOTAL QUIROGRAFÁRIO: R$ 8.952.306,46. **Créditos subquirografários**: MUNICÍPIO DE LONDRINA (ICC 0054805-34.2023.8.16.0014), R$ 42,90; ESTADO DO PARANÁ (ICC 0050272-95.2024.8.16.0014). R$ 2.905,86; INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (CDA nº 26, CDA nº 27, CDA nº 88, CDA nº 123 e CDA nº 159), respectivamente R$ 20.230,17, R$ 62.897,66, R$ 59.792,09, R$ 8.432,67 e R$ 5.875,84; AGRIMOR INTERNATIONAL INT´L (CS 0031732-29.2006.8.16.0014), R$ 22.401,76; SYRIUS FOMENTO MERCANTIL LTDA (0041834-90.2018.8.16.0014), R$ 60.191,07; SALINET ADVOCACIA (CS 0031732-29.2006.8.16.0014), R$ 4.128,04; FLOWINVEST INCORPORADORA LTDA (0068375-05.2014.8.16.0014), R$ 535.856,96; QUASAR FOMENTO MERCANTIL LTDA, R$ 170.412,85. TOTAL SUBQUIROGRAFÁRIOS: R $ 953.167,87. **Total passivo: R$ 11.301.487,32.**

Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 07 de abril de 2025, eu, Andrêya Garcia da Paixão, técnica judiciária, digitei e o subscrevo, por ordem do MM. Juiz (subscrição autorizada pela Portaria 03/2012).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ84F 8CQEV Z53NB L484B